



**MUNICIPIO DE TOMAR**

**EDITAL Nº 100/2015**

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, no âmbito da realização da Feira de Santa Iria, **fica autorizado excecionalmente, o encerramento dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tomar, de 16 a 25 de outubro de 2015, até às 24 horas.** -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda no *site oficial* da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt). -----

--- Paços do Município, 15 de outubro de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas